

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024
PROVA DE TÍTULO - CARGO DE PROFESSOR

Prezado(a) Candidato(a),

Parabenizamos pela sua classificação na prova objetiva do concurso público. Este documento serve como convocação oficial para a **Prova de Títulos**, que será realizada na **E. M. SEBASTIÃO ARCHER**, localizada na **Rua Ceará – Vila Toró, São João do Paraíso**.

DATAS E HORÁRIOS DA PROVA DE TÍTULOS:

- **Dia 15 de junho:** TURNO MATUTINO

Horário	Candidatos atendidos
08:00 às 12:00	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ano;

- **Dia 15 de junho:** TURNO VESPERTINO

Horário	Candidatos atendidos
14:00 às 18:00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- **Dia 16 de junho:** das 08:00 às 12:00 (turno matutino) e;
das 13:00 às 15:00 (turno vespertino).

Horário	Candidatos atendidos
08:00 às 12:00	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano; e PROFESSOR DE INFORMÁTICA.
13:00 às 15:00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- **Aceitação de Documentos:** Apenas os candidatos que foram aprovados nas provas objetivas terão seus documentos aceitos. Isso significa que somente os candidatos que passaram na fase de provas objetivas podem prosseguir para a próxima etapa do processo seletivo.

- **Divisão por Categoria/Especificidade:** Com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade e igualitário a todos os candidatos, foi estabelecida uma divisão por categoria/especificidade. **Portanto, é crucial que os candidatos estejam atentos ao dia e horário designados para cada cargo específico.** Isso foi feito para evitar congestionamentos e garantir que cada candidato receba a atenção adequada.

- **Preparação de Documentos:** Os candidatos devem comparecer com todos os documentos originais e suas respectivas cópias para verificação. Isso é necessário para confirmar a autenticidade e a validade dos documentos apresentados.

- **Apresentação de Diploma e Histórico Escolar:** É indispensável e obrigatório a apresentação do diploma de graduação e do histórico escolar (original e cópia). Mesmo que esses documentos não contribuam para a pontuação na prova, eles são pré-requisitos mínimos e obrigatórios para a investidura no cargo ao qual o candidato está concorrendo. Isso significa que, independentemente do desempenho na prova, o candidato deve possuir um diploma de graduação e um histórico escolar para ser considerado para o cargo.

ORIENTAÇÕES DO EDITAL:

Faz-se totalmente necessário que o candidato obedeça a todas as orientações do edital, especificamente a partir do **item 8**, e em especial os **subitens 8.5.5 e 8.5.6** que instruem:

- **8.5.5:** Excepcionalmente, serão admitidas certidões ou declarações que substituam os diplomas ou certificados de conclusão de curso, desde que **acompanhadas do respectivo histórico escolar completo**, sem pendências, e que demonstrem o cumprimento de todas as condições necessárias para a emissão e registro do diploma ou certificado correspondente.
- **8.5.6:** Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser emitidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

Além disso, vale ressaltar, conforme consta no edital, no **item 10.2** que:

- **10.2:** Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Atenção:

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento importará na ausência de pontuação do candidato, no Concurso.

Agradecemos a atenção e desejamos sucesso aos candidatos convocados. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Coordenação de concursos
Instituto JK

São Luís 07 de junho de 2024.